



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designar os servidores para constituírem Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação, para ingresso no ano de 2024, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD:

1. Aroldo da Silva Tavares (titular);
2. Fernanda Sobral Rocha (titular);
3. Clovis Antonio Brighenti (titular);
4. Mario Ramao Villalva Filho (suplente);
5. Franciele Moretti (suplente);
6. Patricia Regina Cenci Queiroz (suplente);

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº32/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 42/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 05 de Dezembro de 2023.*